



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
Reitoria

EDITAL Nº 66/REI/IFTO, DE 21 DE OUTUBRO DE 2024 RETIFICAÇÃO Nº 9

VESTIBULAR UNIFICADO 2025/1 PARA CURSOS TÉCNICOS E DE GRADUAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O REITOR EM SUBSTITUIÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria REI/IFTO nº 1.741, de 19 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2024, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o Edital de Vestibular Unificado, com oferta de 2983 vagas, sendo 1770 vagas para cursos técnicos e 1213 vagas para cursos de graduação, todos na modalidade presencial, nos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, para o primeiro semestre letivo de 2025.

Onde se lê:

17. DAS MATRÍCULAS

...

I - Cursos técnicos integrados ao ensino médio:

- a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) certificado escolar do ensino fundamental ou equivalente;
- d) histórico escolar do ensino fundamental;
- e) **comprovante de matrícula do ensino médio;**
- f) Carteira de Identidade;
- g) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;
- h) Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- i) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;
- j) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;
- k) comprovante de endereço residencial;

l) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e

m) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), caso se aplique.

Leia-se:

17. DAS MATRÍCULAS

...

I - Cursos técnicos integrados ao ensino médio:

a) uma foto colorida de 3x4 cm recente;

b) certidão de nascimento ou casamento;

c) certificado escolar do ensino fundamental ou equivalente;

d) histórico escolar do ensino fundamental;

e) Carteira de Identidade;

f) Cadastro de Pessoa Física — CPF ou comprovação de inscrição no CPF ou documento de identificação em que conste o número do CPF;

g) Título de Eleitor para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

h) comprovante de votação de todos os turnos da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral — TSE para candidatos maiores de 18 (dezoito) anos;

i) documento de quitação com o serviço militar, com validade vigente, para candidatos do sexo masculino com idade entre 18 (dezoito) e 45 (quarenta e cinco) anos;

j) comprovante de endereço residencial;

k) requerimento de nome social para aqueles cuja identificação civil não reflita sua identidade de gênero e, por conseguinte, desejem ser reconhecidos pelo nome social, em consonância com o prescrito na Resolução nº 12, de 16 de janeiro de 2015; e

l) laudo médico contendo descrição detalhada da deficiência, o número de inscrição do médico no Conselho Regional de Medicina (CRM), atestando o tipo, o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), caso se aplique.

Palmas, 21 de janeiro de 2025.

JADSON VIEIRA DE OLIVEIRA
Reitor em substituição do Instituto Federal do Tocantins



Documento assinado eletronicamente por **Jadson Vieira de Oliveira, Reitor Substituto**, em 21/01/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2634542** e o código CRC **E4B2A534**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 Sul, ACSU-SE 20, Conjunto 1, Lote 8 - Plano Diretor Sul — CEP 77020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.020976/2024-26

SEI nº 2634542